



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

### Resolução Nº 16/2020

#### **DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**Considerando** a PANDEMIA de CORONAVIRUS;

**Considerando** o decreto nº 515, de 17 de março de 2020, emitido pelo Estado de Santa Catarina.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir atendimento especial para o CISAMARP até o dia 26 de março de 2020.

Art. 2º Autorizar que os funcionários trabalhem em *home office*, e se necessário usem os equipamentos do CISAMARP em suas residências. O contato com os funcionários será via whatsapp e o suporte ao sistema via acesso remoto.

Art. 3º Que fica a critério de cada município e prestador de serviço manter o encaminhamento e atendimento respectivamente, bem como tomar as medidas que julgarem necessárias, baseando-se nos diversos decretos, portarias e instruções sobre a PANDEMIA.

Art. 4º Solicitar aos municípios e prestadores de serviço que mudanças em horário ou forma de atendimento, bem como, eventuais cancelamentos sejam comunicados imediatamente aos municípios ou aos prestadores de serviço, e que essa informação chegue ao paciente.

Art. 5º Que sendo imprescindível a manutenção do agendamento, evitem enviar paciente acompanhado e disponibilizem álcool gel no veículo.

Art. 6º Que a confirmação da presença do paciente ao atendimento seja reforçada, através de contato telefônico, bem como, antes de enviar o paciente, ligar confirmando se haverá o atendimento.

Art. 7º Ficam mantidas as datas de início e fechamento das produções no sistema CISON, qualquer alteração será comunicada posteriormente.

Art. 8º Anular a data de validade de digitação da guia pelo prazo de 30 dias.

Art. 9º Essa resolução entra em vigor nesta data, podendo ser alterada a qualquer momento em vista da manutenção da saúde coletiva.

Videira, 18 de março de 2020.

---

**Pedro Rabuske**

Presidente do CISAMARP